



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 11 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2625



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 35/2025)	3
DECRETO (Nº 36/2025)	4
DECRETO (Nº 37/2025)	5
DECRETO (Nº 38/2025)	6
DECRETO (Nº 39/2025)	7
DECRETO (Nº 40/2025)	8
DECRETO (Nº 41/2025)	9
DECRETO (Nº 42/2025)	10
DECRETO (Nº 43/2025)	11
DECRETO (Nº 44/2025)	12
DECRETO (Nº 45/2025)	13
DECRETO (Nº 46/2025)	14
DECRETO (Nº 47/2025)	15
DECRETO (Nº 48/2025)	16
DECRETO (Nº 49/2025)	17
DECRETO (Nº 50/2025)	18
DECRETO (Nº 51/2025)	19
DECRETO (Nº 52/2025)	20
DECRETO (Nº 53/2025)	21
DECRETO (Nº 54/2025)	22
DECRETO (Nº 55/2025)	23
DECRETO (Nº 56/2025)	24
DECRETO (Nº 57/2025)	25
DECRETO (Nº 58/2025)	26
DECRETO (Nº 86/2025)	27
DECRETO (Nº 94/2025)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

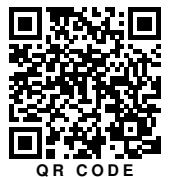


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 11 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2625

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 01/2025)	36
PORTARIA (Nº 02/2025)	37
PORTARIA (Nº 03/2025)	38
PORTARIA (Nº 04/2025)	39
PORTARIA (Nº 05/2025)	40
PORTARIA (Nº 06/2025)	41
PORTARIA (Nº 07/2025)	42
PORTARIA (Nº 08/2025)	43
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
EXTRATO (TERMO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 181/2023)	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 35/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 35/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ALOISIO BRAGA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 79.977, para exercer o cargo de **Assessor I** da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 36/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Vasconcelos Calmon
Assessor Jurídico
Cristiano Castro

DECRETO Nº 36/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **AMARILDO DAS VIRGENS JUSTINO**, matrícula nº 79.978, para exercer o cargo de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

João Carlos Vasconcelos Calmon
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 37/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 37/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ANTONIO CARLOS DE JESUS**, matrícula nº 79.979, para exercer o cargo de **Assessor I** da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 38/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 38/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 79.980, para exercer o cargo de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 39/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
JOÃO CARLOS CALMON
Assessor Jurídico
C.O.P.M. 04754

DECRETO Nº 39/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **CARLOS ANDRE LIMA DE JESUS**, matrícula nº 79.982, para exercer o cargo de **Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 40/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Correia
Assessor Jurídico
CNPJ Nº 04754

DECRETO Nº 40/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **DIEGO VELAME DOS SANTOS**, matrícula nº 79.981, para exercer o cargo de **Assessor I** da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 41/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
CRÉDITA JUS

DECRETO Nº 41/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JULIVAL DA ANUNCIÇÃO MACHADO**, matrícula nº 79.983, para exercer o cargo de **Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 42/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 42/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JUNIOR DA ANUNCIÇÃO MACHADO**, matrícula nº 79.984, para exercer o cargo de **Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 43/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
CNPJ Nº 04734

DECRETO Nº 43/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **NIVALDO BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 79.985, para exercer o cargo de **Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 44/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 44/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gerente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 79.986, para exercer o cargo de **Gerente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-5, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 45/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Correia
João Carlos Correia
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 45/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **VALTER SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 79.987, para exercer o cargo de **Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 46/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Colmen
João Carlos Colmen
Assessor Jurídico
C. B. BA 34704

DECRETO Nº 46/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **WILSON BRITO DE LIMA**, matrícula nº 79.988, para exercer o cargo de **Assessor I da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

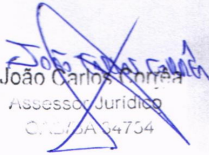

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 47/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito


João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
OAB/BA 04754

DECRETO Nº 47/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor I da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **DANIELE LIMA SILVA**, matrícula nº 79.994, para exercer o cargo de **Assessor I da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 48/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
O. 1.1.1 - 34734

DECRETO Nº 48/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor II da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ELIENE DA CRUZ BISPO**, matrícula nº 79.996, para exercer o cargo de **Assessor II da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 49/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 49/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor II da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **GABRIEL SANTANA SOUZA**, matrícula nº 80.063, para exercer o cargo de **Assessor II da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

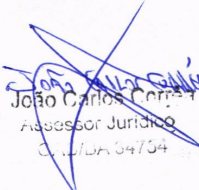

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 50/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito


João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
CPF: 047.047.047

DECRETO Nº 50/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor II da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JENILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 79.998, para exercer o cargo de **Assessor II da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 51/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
C.O. 34754

DECRETO Nº 51/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EDILSON DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 79.999, para exercer o cargo de **Diretor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 52/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
C. O. 04704

DECRETO Nº 52/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gerente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ISAC SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 79.997, para exercer o cargo de **Gerente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-5, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

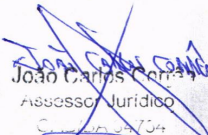

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 53/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito


João Carlos Carrão
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 53/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Subgerente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA, matrícula nº 79.995, para exercer o cargo de **Subgerente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SELANDEC.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 54/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
CNPJ nº 04754

DECRETO Nº 54/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Subgerente do Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ARETHA KARIANYNE SANTOS SA BARRETO GOMES**, matrícula nº 79.993, para exercer o cargo de **Subgerente do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC-6, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 55/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
JOÃO CARLOS CALMON
ASSESSOR JURÍDICO
CNPJ Nº 34734

DECRETO Nº 55/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gerente do Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JEIMERSON NOGUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 79.989, para exercer o cargo de **Gerente do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 56/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 56/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretora do Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MAGNA SILVA VILAS BOAS**, matrícula nº 79.991, para exercer o cargo de **Diretora do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC-4, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 57/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

JOÃO CARLOS CALMON
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 57/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gerente do Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **PATRÍCIA CRISTINA LIMA OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 79.990, para exercer o cargo de **Gerente do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 58/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 58/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gerente do Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **SAULO RODRIGO BISPO FERREIRA**, matrícula nº 79.992, para exercer o cargo de **Gerente do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 86/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito


João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
OAB/BA 34.754

DECRETO Nº 86/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Institui o **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de São Francisco do Conde, para o ano de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal Nº 485/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica definido o **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de São Francisco do Conde, reunindo as atividades culturais tradicionais, festas populares, religiosas, cívicas, comemorativas, culturais e institucionais, criadas por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município para o ano de 2025, conforme descrito no anexo único deste Decreto.


Art. 2º. É competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT a promoção das “Festas populares” e, conjuntamente, com outros Órgãos da Administração a colaboração e/ou apoio institucional aos eventos classificados como “Comemorativos” ou “Institucionais”.

Art. 3º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 29 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


LUCIANA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



SECULT Secretaria de Cultura e Turismo

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CÍVICO E CULTURAIS - 2025

MÊS	EVENTOS	LOCAL	DATA		
JANEIRO	Festejos do Cais	São Bento	01/01/2026	Evento Comemorativo	
	Festa de Reis	Sede	05 e 06/01/2025	Evento Comemorativo	
	Dia de Combate a Intolerância Religiosa	Municipal	21/01/2025	Evento Institucional	
	São Gonçalo - Padroeiro do Município	Municipal	25 á 28/01/2025	Evento Comemorativo	
	Festejos N. Sª do Monte.	Monte Recôncavo	30/01 à 02/02/2025	Evento Comemorativo	
FEVEREIRO	Festejos N. Sª do Monte.	Monte Recôncavo	02/02/2025	Evento Comemorativo	
	Festa da Sirilândia	Sede	02/02/2025	Evento Comemorativo	
	Festejos Carnavalescos de Cunho Cultural	Municipal	27/02 à 04/03/2025	Festa Popular	
	Festejos Comemorativos ao Santo Antônio dos Navegantes	Ilha das Fontes	23 á 26/02/2025	Evento Comemorativo	
MARÇO	Dia Internacional da Mulher	Sede	08/03/2025	Evento Institucional	
	Feira da Mulher	Municipal	01 á 08/03/2025	Evento Institucional	
	Festejos de São José	Muribeca	19/03/2025	Evento Comemorativo	
	Dia do Músico Franciscano	Municipal	29/03/2025	Evento Institucional	
	Festividades Comemorativas de Emancipação Política	Municipal	30/03/2025	Evento Institucional	
	Dia Municipal da Cultura	Municipal	31/03/2025	Evento Institucional	
Festival Joias do Recôncavo	Municipal	Mês de Março	Data movél		

Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Mat.: 80673



SECULT Secretaria de Cultura e Turismo

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CÍVICO E CULTURAIS - 2025

ABRIL	Sexta Feira da Paixão	Municipal	18/04/2025	Evento Comemorativo
	Domingo de Páscoa	Municipal	20/04/2025	Evento Comemorativo
	Jesus Misericordioso	Sede	28/04/2025	Evento Comemorativo
	Dia Municipal de Consciência do Autista	Municipal	29/04/2025	Evento Institucional
MAIO	Dia do Trabalhador	Municipal	01/05/2025	Evento Institucional
	Festejos em Homenagem a Nossa Senhora de Fátima	Campinas	10 á 13/05/2025	Evento Comemorativo
	Dia das Mães	Municipal	11/03/2025	Evento Institucional
	Dia das Religiões de Matrizes Africana	Municipal	13/05/2025	Evento Institucional
	Festejos em Homenagem a Santa Rita de Cassia	Sede	17 á 22/05/2025	Evento Comemorativo
JUNHO	Festejos Comemorativos de Santo Antônio	Sede	12 e 13/06/2025	Evento Comemorativo
	Dia Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa	Municipal	15/06/2025	Evento Institucional
	Festejos Comemorativos de Santo Antônio	Jabequara da Areia	10 á 13/06/2025	Evento Comemorativo
	Corpus Christi	Municipal	19/06/2025	Evento Comemorativo
	Festejos do período Junino – Arraiá Joias do Recôncavo	Municipal	22 a 29/06/2025	Festa Popular
	Dia da Câmara	Municipal	29/06/2025	Evento Comemorativo
	Festejo Comemorativo ao dia do Pescador	Municipal	29/06/2025	Evento Institucional

Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Mat.: 80073



SECULT Secretaria de Cultura e Turismo

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CÍVICO E CULTURAIS - 2025

	Festividades Comemorativa alusiva ao 29 de Junho	Municipal	29/06/2025	Evento Comemorativo
JULHO	Dia da Independência da Bahia	Municipal	02/07/2025	Evento Institucional
	Festejos Comemorativos ao Senhor São Bento	Municipal	02 á 11/07/2025	Evento Comemorativo
	Dia Municipal das Pessoas da Terceira Idade	Municipal	26/07/2025	Evento Institucional
AGOSTO	Dia Municipal da Capoeira	Municipal	03/08/2025	Evento Institucional
	Dia do Desporto	Municipal	05/08/2025	Evento Institucional
	Festejos Comemorativos a Senhora do Amparo	Paramirim	11 á 15/08/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos ao Senhor São Roque	Muribeca	11 á 16/08/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos ao Senhor São Roque	Macaco	12 á 16/08/2025	Evento Comemorativo
SETEMBRO	Festividades da Semana da Pátria	Municipal	07/09/2025	Evento Institucional
	Dia Municipal de Bandas e Fanfarras	Municipal	07/09/2025	Evento Institucional
	Semana da Celebração da Cultura e dos Movimentos Evangélicos	Municipal	Data Móvel	Evento Comemorativo
	Semana Municipal de Juventude	Municipal	Data Móvel	Evento Comemorativo
	Dia Municipal da Juventude	Municipal	23/09/2025	Evento Institucional
	Festejos Comemorativos a São Cosme e Damião	Sede	27/09/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos ao Senhor São Roque	Ilha do Paty	25/09/2025	Participação Popular
	Dia do Turismo	Municipal	27/09/2025	Evento Institucional

Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Mat.: 80073



SECULT Secretaria de Cultura e Turismo

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CÍVICO E CULTURAIS - 2025

	Festival de Bandas e Fanfarras	Municipal	Data Móvel	Evento Comemorativo
OUTUBRO	Festejos de São Francisco de Assis, Orago que dá nome ao Município.	Municipal	04/10/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos a Nossa Senhora Aparecida	Municipal	12/10/2025	Evento Comemorativo
	Semana da Criança	Municipal	01 á 12/10/2025	Evento Comemorativo
	Festejos comemorativos ao Dia dos Funcionários Públicos	Municipal	28/10/2025	Evento Institucional
	Dia do Servidor Publico Aposentado	Municipal	29/10/2025	Evento Comemorativo
	Semana Miss Gay São Francisco do Conde e Semana Literária Arte e Cultura LGBTQIA+	Municipal	Mês de Outubro	Evento Comemorativo
NOVEMBRO	Dia Comemorativo da Consciência Negra	Municipal	20/11/2025	Evento Institucional
	Dia Municipal do Samba de Roda	Municipal	25/11/2025	Evento Institucional
	Festival de Samba de Roda do Recôncavo	Municipal	Data Móvel	Evento Comemorativo
	Dia Municipal da Fundação de São Francisco do Conde	Municipal	27/11/2025	Evento Comemorativo
DEZEMBRO	Festividades Tradicionais de Nossa Senhora da Conceição da Praia	Sede	28/11 a 08/12/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos a Nossa Senhora da Conceição	Engenho de Baixo	03/12/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos a Nossa Senhora da Conceição	Caipe de Cima	03/12/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos a Nossa Senhora da Conceição	Caipe de Baixo	08/12/2025	Evento Comemorativo
	Praça Natalina	Municipal	08 á 06/01/2026	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos de Santa Barbara	Drena	09 e 10/12/2025	Evento Comemorativo
	Festejos Comemorativos do Dia da Bíblia	Municipal	15/12/2025	Evento Comemorativo
	Corrida Centenária de Canoa e Festival Gastronômico	Santo Estevão	Data Móvel	Evento Comemorativo

Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Mat.: 80073



SECULT
Secretaria de Cultura e Turismo

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CÍVICO E CULTURAIS - 2025

Festejos Comemorativos de Nossa Senhora de Brotas	Porto de Brotas	23 á 27/12/2025	Evento Comemorativo
Festejos Comemorativos a Santo Estevão	Santo Estevão	26/12/2025	Evento Comemorativo
Festejos Comemorativos a Sagrada Família	Municipal	30/12/2025	Evento Comemorativo
Festejos Comemorativos do Réveillon	Municipal	31/12/2025	Festa Popular

Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Luciana de Souza
Matricula: 80073
Secretária de Cultura e Turismo

Carla
05-02-25

DECRETO (Nº 94/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 94/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS FESTEJOS DO CARNAVAL CULTURAL, PROCEDIMENTOS E SUAS PROIBIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Estadual nº 14.584 de 2 de junho de 2023 e Decreto Estadual nº nº 22.594, de 29 janeiro de 2024

CONSIDERANDO os acontecimentos dos últimos anos, transmitindo insegurança, incômodo e insatisfação no uso de máscaras tradicionalmente fomentada pela tradição carnavalesca;

CONSIDERANDO a utilização indevida no carnaval de “pistolas de água” e congêneres, muletas, bengalas, pedaços de madeiras, barras de ferros, corrente, bem como objetos perfurantes e cortantes;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.584 de 2 de junho de 2023, que proíbe, no âmbito do Estado da Bahia, a utilização de “pistolas de água” e congêneres, durante o carnaval e festas de rua e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22.594, de 29 janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.584, de 2 de junho de 2023, que proíbe, no âmbito do Estado da Bahia e a utilização de “pistola de água” e congêneres, durante o carnaval e festas de rua.

DECRETA

Art. 1º. Determinar a proibição, no âmbito do Município de São Francisco do Conde, da utilização de “Pistolas de água” e congêneres, muletas, bengalas, pedaços de madeiras, barras de ferros, correntes, objetos perfurantes e cortantes, ou qualquer objeto que cause importunação aos cidadãos ou possa afetar a integridade física, durante o carnaval e festas de rua.

§ 1º - Considera-se “pistola de água” todo artefato, artesanal ou não, que acionado por mecanismo manual ou automatizado, dispare água ou outros líquidos.

§ 2º - Considera-se objeto de importunação todo artefato artesanal ou não, que

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

acionado por mecanismo manual ou automatizado, exponha o outro ao ridículo sem a sua autorização

§ 3º - Considera-se “carnaval e festas de rua” como as celebrações festivas e eventos culturais que ocorrem em espaços públicos como praças, largos, ruas e outros locais destinados às atividades, ou privados, desde que abertos ao público em geral de forma gratuita ou mediante pagamento de ingresso.

Art. 2º. Os blocos, as agremiações e demais organizações deverão adotar meios de impedir a utilização de tais artefatos por seus foliões e/ou associados, mediante campanhas educativas e adoção de penalidade aos infratores.

Parágrafo único. Os blocos, as agremiações e demais organizações de que trata o caput deste artigo, permitirão o acesso dos agentes fiscalização devidamente identificados para orientação dos foliões e associados e cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Fica permitido a utilização de máscaras costumeiramente usadas no carnaval entre os dias 04 de fevereiro de 2025 (Terça-feira) à 04 de março, bem como o dia 09 março de 2025, Sede e Distritos das 08h às 17h.

Art. 4º. Fica proibido o estacionamento de equipamentos de som e de carro de som na modalidade “paredão” no circuito do carnaval entre os dias 01/03/2025 (sábado) a 04/03/2025 (terça-feira).

§ 1º - O carro de som na modalidade “paredão” poderá circular desde que acompanhe os blocos e obedeça o circuito do carnaval.

Art. 5º. Os organizadores de eventos privados deverão seguir as orientações expedidas pela Secretaria de Cultura e Turismo acerca da proibição regulamentada por esta Decreto.

Art. 6º. As pessoas portando “pistola de água” e congêneres, muletas, bengalas, pedaços de madeiras, barras de ferro, correntes, objetos perfurantes e cortantes, e qualquer objeto que cause importunação aos cidadãos ou possa afetar a integridade física, serão orientadas a entregar os artefatos nos portais de abordagens ou nos locais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo para fins de ingresso e permanência nos circuitos oficiais do carnaval e festas de rua.

Art. 7º. A Secretaria de Cultura e Turismo promoverá o recolhimento das “pistolas de água” descartadas para fins de ingresso e permanência aos circuitos oficiais do carnaval e festas de rua e os encaminhará, na forma da legislação vigente, a cooperativas de reciclagem.

Art. 8º. Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública – SSP, prestarão o apoio necessário ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º. A Secretaria de Cultura e Turismo, no âmbito de sua competência, poderá emitir normas complementares e decidir casos omissos.

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

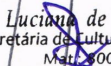
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

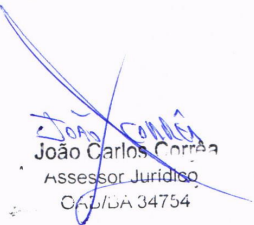
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 05 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Mat. 0073

LUCIANA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO


João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754

PORTARIA (Nº 01/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 092/2024.

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 07 desta lei, ou pelo respectivo substituto, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaías da França Santos**, matrícula nº **80098** como Fiscal, e **Joseane Bispo**, matrícula nº **80106** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA.	092/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, promoção e execução de evento, elaboração e fornecimento de infraestrutura para atender o Gabinete do Prefeito.	08.483.147/0001-91

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº 13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 02/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 9912659299/2024.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Jessica Bulcão França**, matrícula nº **80097** como Fiscal, e **Thainá Felix dos Santos**, matrícula nº **80099** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Correios	Contrato nº 9912659299/2024	Prestação de serviços de postagens.	34.028.316/0005-37

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 03/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 084/2025.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaías da França Santos**, matrícula nº **80098** como Fiscal, e **José Walter da Silva Junior** nº **80112** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
ALCATEIA SERVIÇOS EIRELI	Contrato nº 052/2023	Locação e manutenção de sistema eletrônico e equipamentos, visando implantação de TV corporativa em prédios públicos Município de São Francisco do Conde.	40.369.739/0001-90

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 04/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 202/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaiás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Fiscal, e **Thainá Felix dos Santos**, matrícula nº **80099**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Atlântico Transporte e Ltda.	Contrato nº 202/2022	Locação de veículos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	08.380.889/0001-91

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 05/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 257/2023.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaías da França Santos, matrícula nº 80098** como Fiscal, e **José Walter da Silva Júnior, matrícula nº 80112** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Tourinho Publicidade Ltda	Contrato nº 257/2023	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.	02.213.753/0001-00

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 06/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 201/2023.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Thainá Felix dos Santos, matrícula nº 80099** como Fiscal, e **Jéssica Bulcão França, matrícula nº 80097** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Nutricash Serviços Ltda	Contrato nº 201/2023	Fornecimento e administração de tíquetes e cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou magnético/eletrônico com chip e senha para atender as demanda do Gabinete do Prefeito.	42.194.191/0001-10

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº 13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 07/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 009/2023.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Thainá Felix dos Santos matrícula nº 80099** como Fiscal, e **Josaias da França Santos, matrícula nº 80098** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Fabson Carvalho de Souza	Contrato nº 009/2023	Locação do imóvel destinado ao funcionamento do anexo Gabinete do Prefeito.	008.390.285-63

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº 13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 08/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 249/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 10/2025, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Thainá Felix dos Santos nº 80099** como Fiscal, e **Josaiás da França Santos, matrícula nº 80098** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Michel Pinto Teixeira	Contrato nº 249/2022	Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Superintendência de Gestão.	904.749.105-04

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroage à 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de fevereiro de 2025.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 181/2023)

EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º181/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de reforma e ampliação dos Campos de Futebol localizados nos distritos de Paramirim, Jabequara de Areia, Socorro e Caipe, no Município de São Francisco do Conde - BA, **LOTE 02 e LOTE 03.**

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: Em função do termo de suspensão da execução do contrato n° 181/2023, realizado pelo período de 120 (cento e vinte) dias (01/10/2024 à 31/01/2025), e considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente, fica formalizada a retomada antecipada da execução do referido contrato, a partir do dia 02/01/2025.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo serão a partir de 02/01/2025.

ASSINADO EM 03/12/2024
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE